

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/005/2015

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 910ª Reunião Ordinária do Plenário de 13/01/2015) (Publicada no site do COREN-SP em 21/01/2015)

Altera membro do rol de designados na Portaria COREN-SP /DIR/1075/2014, referente à Comissão de Sindicância Investigatória e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário de um dos membros designados na Portaria COREN-SP/DIR/1075/2014, devidamente acostada nos autos do Processo Administrativo registrado sob nº 98153/2012,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos tidos como irregulares no Processo Administrativo acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o empregado público relacionado no item III do artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/1075/2014, passando a compor a Comissão de Processo Administrativo disciplinar o empregado público Vitor Tadashi Rodrigues Konishi, Matrícula nº 841, lotado na Controladoria Geral.

Parágrafo Único. À exceção do item apontado supra, permanecem inalterados os termos da Portaria COREN-SP/DIR/1075/2014.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor a partir da data da publicação desta Portaria, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA COREN-SP 5.866 Presidente DONATO JOSÉ MEDEIROS COREN-SP 50.438 Primeiro Secretário